



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 19, DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a denominação do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes no Município de Sarzedo como Acolhimento Institucional Alan Martins De Oliveira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "Acolhimento Institucional Alan Martins De Oliveira" o serviço de abrigo e acolhimento para crianças e adolescentes sob a responsabilidade do Município de Sarzedo.

Parágrafo único. A denominação de que trata o caput deste artigo aplica-se ao equipamento público de proteção social, independentemente do endereço ou da titularidade do imóvel onde o serviço venha a ser instalado ou venha a funcionar.

Art. 2º. A denominação "Acolhimento Institucional Alan Martins De Oliveira" deverá ser preservada e mantida em caráter permanente, mesmo na hipótese de o Poder Executivo Municipal optar pela execução indireta do serviço.

Parágrafo único. Em caso de celebração de termo de colaboração, termo de fomento, convênio, contrato ou qualquer outro instrumento de parceria com organizações da sociedade civil, associações ou instituições privadas para a gestão do serviço, o instrumento jurídico respectivo deverá conter cláusula expressa obrigando a entidade parceira a adotar e exibir publicamente a denominação oficial estabelecida no art. 1º desta Lei.



Art. 3º Fica obrigatória a afixação de placa de identificação, em local visível ao público, na entrada ou nas dependências do equipamento, contendo a denominação oficial "Acolhimento Institucional Alan Martins De Oliveira", acompanhada de breve biografia da pessoa homenageada.

Parágrafo único. A placa deverá possuir dimensões e características que garantam a adequada visibilidade e legibilidade, podendo o Poder Executivo regulamentar os padrões, inclusive quanto ao conteúdo resumido da biografia.

Art. 4º Integra a presente Lei, para todos os fins legais, o Anexo Único, que contém a biografia da pessoa homenageada, a qual servirá de referência oficial para fins de divulgação institucional e para o conteúdo a ser inserido na placa de identificação prevista nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo em 14 de maio de 2026.


Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara 2025-2026


Rafael Souza Parreira Das Chagas
Vice-Presidente da Câmara 2025-2026


Inaiara Benício Lima
Secretária da Câmara 2025-2026

ANEXO ÚNICO

Biografia Alan Martins de Oliveira

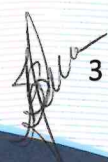
Alan Martins de Oliveira, filho de Juranir Martins e Márcia Lila, nasceu em 21 de novembro de 1984 e construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pela dedicação à família e pelo amor ao próximo. Desde a infância, era uma criança muito querida por todos que conviviam com ele, sempre lembrado pelo jeito simples, alegre e acolhedor.

Começou a trabalhar muito cedo, aos 8 anos de idade, demonstrando desde pequeno responsabilidade e determinação. Ainda menino, ajudava vendendo coxinhas e chup-chup feitos por sua mãe. Também teve uma breve passagem por uma fábrica de calçados, mas foi na horta que dedicou grande parte de sua juventude, trabalhando até os 20 anos com esforço, honestidade e disposição.

Ao completar 20 anos, iniciou sua trajetória como motorista na Serra, profissão que exerceu com seriedade e dedicação. Com o passar do tempo, fruto de muito trabalho e perseverança, conquistou seu próprio caminhão e abriu sua empresa, tornando-se exemplo de superação e empreendedorismo.

Aos 22 anos, viveu uma das maiores alegrias de sua vida com o nascimento de seu primeiro filho, João Pedro. Também era pai amoroso e presente de Larissa e Maria Júlia, a quem dedicava cuidado, proteção e muito amor. Alan tinha na família sua maior riqueza e sempre fez questão de estar próximo dos filhos em todos os momentos.

Também era irmão de Adriano e Alex, mantendo fortes laços familiares e cultivando valores de união e respeito. Homem bondoso, humilde, simples e extremamente generoso, deixou como maior legado a solidariedade e o amor ao próximo. Atuava em diversas causas sociais, ajudando pessoas em momentos difíceis, inclusive em tragédias como as de Brumadinho e do Rio Grande do Sul.



3

Devoto de Nossa Senhora Aparecida, todos os anos ia a Aparecida do Norte agradecer pelas bênçãos recebidas. Mesmo nos últimos tempos de vida, seguia pensando no bem do próximo: antes de falecer, comprou mil brinquedos para doar às crianças, gesto que resume a grandeza de seu coração.

Alan Martins de Oliveira deixa saudades eternas, mas também um legado de trabalho, fé, humildade, generosidade e amor à família. Sua memória permanecerá viva no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

